



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo



**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO LICITAÇÃO E COMPRAS
REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023, NA FORMA E
TEOR ABAIXO:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14 (quartoze) horas e quinze minutos, na sede do Poder Legislativo, às portas abertas, foi realizada a Licitação pela modalidade pregão presencial nº 003/2023, que trata da contratação de empresa especializada para serviço de gravação em áudio e vídeo de sessões ordinárias e extraordinárias do Poder Legislativo de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital. Aberta a fase de credenciamento, verificou-se que somente a firma HILTON JAIRO LUIZ PINHEIRO DO AMARAL, CNPJ nº 29.370.372/0001-91, atendeu ao certame, tendo comparecido no horário determinado. Face a necessidade de dar andamento ao feito, passou-se então a entrega das declarações, tendo sido regularmente recebidas e em consonância com a legislação e respeitando o edital. Posteriormente, foi aberta a proposta de valores que se alcançou a monta de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) da empresa HILTON JAIRO LUIZ PINHEIRO DO AMARAL. Ato contínuo, por consequência da presença de somente uma empresa que atendeu ao certame, não houve a fase de lances, dada a impossibilidade fática do estabelecimento de disputa. Procedeu-se então a fase de negociação entre o licitante e o Poder Legislativo, com o objetivo de buscar um melhor preço, tendo concluído o novo valor com as reduções que montou a quantia de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais), conforme proposta de preços individualizados em



anexo. Passou-se a fase de habilitação, tendo a Comissão de Licitação verificando a habilitação da firma HILTON JAIRO LUIZ PINHEIRO DO AMARAL, sendo constatada que a Certidão Negativa de Dívidas Ativas com a Fazenda Municipal, encontrava-se vencida, sendo deferido, na forma da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nos termos do Edital em seu artigo 10.5.4.1 alínea “b”, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que o mesmo apresentasse a Certidão ora apontada. Assim sendo, foi considerada a firma HILTON JAIRO LUIZ PINHEIRO DO AMARAL vencedora do certame, com o valor global de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais), se apresentando como a melhor e mais vantajosa proposta para o Poder Legislativo. Ofertada manifestação aos presentes ninguém se manifestou sobre qualquer vício. Sem outras manifestações, eu, Tatiana Pacheco Guimarães Gomes, membro designado, lavrei a presente em 28 de agosto de 2023, e a assino, bem como assinam os demais, encaminhando-se os autos.

Presidente: 

Membro: 

Membro: 

Representantes das firmas: 